



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 22 de Julho de 2020 - Edição nº 531

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 026/2020: "Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.030 de 15 de junho de 2015 do município de Encruzilhada, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4B8D756636-849B6F5CBE-1FCEE17B1C-85ED4F8C85



Prefeitura Municipal de Encruzilhada **ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº. 026/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.030 de 15 de junho de 2015 do município de Encruzilhada, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.030 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 5 da referida Lei e Art nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

Mislene Cirino Moreira - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Clésio Santos Costa - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Saulo Oliveira Martins - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Valderízia Lopes Borges Representante do Fórum Municipal de Educação.

Julio César Rocha - Representante do Poder Legislativo.

Delzeni de Jesus Oliveira - Representante da Coordenação Pedagógica Municipal.

Kátia Martins dos Anjos - Representante dos Professores Municipais.

Sebastião Borges do Nascimento - Representante dos Diretores Municipais.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



Prefeitura Municipal de Encruzilhada **ESTADO DA BAHIA**

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;

Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

Buscar apoio na equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, em 22 de Julho de 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000